



DECRETO NÚMERO 9050 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Prorroga, em caráter excepcional e temporário, os mandatos dos membros do Conselho Municipal de Turismo – CMT, e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o término do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Turismo – CMT, referente ao Biênio 2024/2026;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.832/2015, que, ao estabelecer o mandato de dois anos para os membros do Conselho, não previu expressamente a possibilidade de prorrogação;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades do Conselho, como a formulação da política municipal de turismo, a deliberação sobre matérias do setor e a gestão de programas e recursos, evitando a paralisação de um serviço público essencial;

Considerando que estão em andamento as providências para a adequação da Lei Municipal nº 3.832/2015 e para a realização de novo processo de escolha dos conselheiros;

Considerando a supremacia do interesse público em assegurar a regularidade da gestão do turismo municipal até a nova composição do colegiado;

Considerando os termos do Processo SEI nº 3555406.421.00007322/2026-34;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, em caráter excepcional e temporário, os mandatos dos atuais membros do Conselho de Turismo - CMT, referente ao Biênio 2024/2026.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º vigorará até a data da posse dos novos conselheiros eleitos ou pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, o que ocorrer primeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Art. 3º Durante o período da prorrogação, os membros do CMT continuarão a exercer todas as suas atribuições legais e regimentais, garantindo a regularidade das deliberações e a continuidade dos trabalhos do conselho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 31 de março de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

ANDERSON PAIVA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMTUR/ACG/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064

Decreto nº 9.050/2026 2